



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 004/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador RAFAEL LHEWICHESKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira tendas na medida 6x6 com 2,30 de altura ou superior para que seja instalada na Creche Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que na creche existe um bom espaço já gramado e com playground para a diversão das crianças as tendas com lona resistente e bases de ferro , seria mais uma opção para o lazer e entretenimento das crianças , é com certeza uma opção a mais para os profissionais que ali trabalham desempenharem atividades ao ar livre com as crianças sem as costumeiras interferências do tempo .

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 DE MARÇO
DE 2017.**

**RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador**